EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO NÚCLEO DE ESTUDOS EM GÊNESE DO SOLO

Edital N° 02/2023

A coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênese do Solo do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Núcleo de Estudos em Gênese do Solo, para o segundo semestre letivo de 2023.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1. O NEGenS constitui-se em um núcleo de estudos tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior da área de ciências agrárias, contando com as seguintes atribuições:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação e pós-graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – Desenvolver trabalhos científicos na área de Ciência do Solo, com enfoque na Gênese do solo;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. São deveres dos membros do NEGenS:

I - Zelar pela qualidade acadêmica;

II - Participar de todas as atividades programadas pela coordenadora (75% de participação nas atividades do grupo: Reuniões, coletas, dias em laboratórios e etc.);

III - Manter bom rendimento no curso de graduação;

IV - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Estar cursando regularmente no mínimo do 4° e máximo 7° período do Curso de Agronomia e, estar matriculado ou ter cursado a disciplina de Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos. Ou estar matriculado em qualquer curso, de qualquer instituição pública e que tenha enfoque em questões ambientais;

2. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU;

3. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do grupo;

4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65% (sessenta e cinco por cento) e, caso já tenha finalizado a disciplina de Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, ter sido aprovado com no mínimo 70%;

5. Ter expectativa de permanecer como membro no grupo por pelo menos um ano após o ingresso no grupo.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas remotamente no e-mail do grupo (negensufu@outlook.com). No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente seguir os seguintes requisitos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO II);
II – Fotocópia do histórico escolar atualizado e com autenticação eletrônica;
III – Currículo Lattes;

IV – Comprovação do currículo através dos certificados;
V – E-mail institucional no corpo do e-mail.

Observações:

1) Todos os requisitos acima têm caráter eliminatório, caso não sejam apresentados.

2) O(s) candidato(s) que não apresentar(em) qualquer um destes documentos não terá(ão) a inscrição deferida para o processo seletivo.

3) Os documentos devem ser enviados em um único arquivo no formato pdf de acordo com o modelo presente no ANEXO III.

4) O e-mail institucional do candidato deverá estar presente no corpo do e-mail enviado.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo se dará em quatro etapas, das quais: I) análise de currículo e histórico escolar, II) Preparo de um conteúdo visual, III) apresentação de um tema na área da Ciência do Solo e IV) entrevista. Todas as etapas são acumulativas e em caso da ausência do candidato em alguma etapa ele será automaticamente desclassificado, com tolerância máxima de atraso de 5 (cinco) minutos.

2.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.2.1. Da análise do currículo

A banca examinadora analisará o histórico escolar do discente para confirmar se ele está apto para o processo seletivo, a banca também analisará os currículos e distribuirá os pontos de acordo com a descrição contida no ANEXO I.

2.2.2. Preparo de um conteúdo visual

Será solicitado o preparo de um projeto visual, na área de ciência do solo. Os detalhes serão decididos com o mínimo de 1 (uma) semana de antecedência. Os critérios de avaliação dessa atividadeestão presentes no ANEXO I.

2.2.3. Apresentação do Projeto

2.2.3.1. A apresentação do projeto visual deve ser na área de Ciência do Solo 100% (cem por cento) autoral, sendo vedada qualquer tipo de plágio e/ou afins.

2.2.3.2. Para a realização da apresentação o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

2.2.3.3. A tolerância máxima de atraso será de cinco minutos após o horário de início da apresentação que será enviado no e-mail do participante com no mínimo 24h de antecedência.

2.2.3.4. Aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados durante a atividade.

2.2.3.5. O tempo para apresentação será de quinze (15) minutos, sendo cinco (5) minutos destinados à apresentação oral e dez (10) minutos para as considerações finais.

2.2.4. Da entrevista

2.2.4.1. Será feita uma entrevista pela banca avaliadora e a coordenadora do NEGenS.

2.2.4.2. As entrevistas serão realizadas individualmente, em dia, ordem e horário divulgados via e-mail e redes sociais no ato do deferimento das inscrições.

2.2.4.3. Serão feitas perguntas que possibilitem identificar o nível de responsabilidade e seriedade do(a) candidato(a) bem como seu perfil

2.2.4.4. Os critérios de avaliação da entrevista estão presentes no ANEXO I.

2.2.4.5. Essa etapa é classificatória.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A Comissão de Seleção será composta pela coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênese do Solo, o presidente do grupo, vice-presidente e membros efetivos do grupo.

3.2. A Comissão avaliará o desempenho de cada candidato nas etapas do processo seletivo.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. Divulgação do resultado: vide tabela com o cronograma do processo seletivo.

4.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, via e-mail do grupo NEGenS (negensufu@outlook.com). Serão aceitos recursos protocolados até 2 (dois) dias úteis após o deferimento de inscrições e a divulgação de resultados.

4.3. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao e-mail institucional da coordenadora do curso (araina@ufu.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

4.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
4.5. Para ingresso no NEGenS, o candidato terá que obter, no mínimo, 70% de aproveitamento da pontuação NO PROCESSO SELETIVO.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	04/03/24	19h	@negens.ufu, na bio do Instagram
Período de inscrição	04/03/24 a 16/03/24	Até 23:59h	Via e-mail institucional do NEGenS (negensufu@outlook.com)
Deferimento das inscrições	17/03/24	13h	@negens.ufu, no Instagram
Período para recurso	18/03/24	Até 23:59h	Via e-mail institucional do NEGenS (negensufu@outlook.com)
Entrevista	19/03/24 E 20/03/2023	No decorrer do dia; HORÁRIO MARCADO	Presencialmente na Sala 403, no bloco 1BCG. A ordem das entrevistas será enviada nos e-mails de inscrição. E no fim da entrevista será dado o tema do projeto visual.
Projeto Visual (envio)	19/03/24 - 24/03/24	Até as 17:00	Via e-mail institucional do NEGenS. (negensufu@outlook.com)

Apresentação de uma temática sobre Pedologia	25/03/24	A partir de18h	Será presencial (Em alguma sala marcada com 24hrs de antecedência, no Campus Umuarama). Cada candidato deverá entrar EXATAMENTE no seu horário, que será divulgado no dia anterior.
Divulgação do resultado	26/03/2024	19h	@negens.ufu, no Instagram
Período para recurso	29/03/2024	Até 23:59h	Via e-mail institucional do NEGenS (negensufu@outlook.com)
Resultado	01/04/2024	15h	@negens.ufu, no Instagram
Ingresso no grupo	05/04/2024	18h	Reunião presencial – Campus Umuarama - UFU.

Uberlândia, 04 de março de 2024.

Araína Hulmann Batista

Coordenadora do NEGenS

ANEXO I

Edital de Seleção – Núcleo de Estudos em Gênese do Solo

1. **Distribuição das pontuações:**

Distribuição da pontuação (%)	
Análise do histórico	20
Análise do currículo Lattes	20
Projeto Visual	20
Apresentação do Projeto	20
Entrevista	20
TOTAL	**100**

1.1. Da análise do histórico

1.1.1. Ao histórico com maior valor de CRA, será atribuída nota máxima (20%), sendo os demais proporcionais a este.

1.2. Da análise do currículo Lattes

Ao currículo com maior valor, será atribuída nota máxima (20%), sendo os demais proporcionais a este.

1.3. Dos critérios da Apresentação do Projeto

A apresentação do projeto será feita em 15 minutos e deve ser relacionada à Ciência do Solo. Nesse sentido, a nota será proporcional ao trabalho mais completo em riqueza de detalhes, capricho e dominância sob tema. O aluno pode realizar um projeto de pesquisa científica ou projeto de extensão.

1.4. Dos critérios da entrevista com a comissão avaliadora

1.4.1. Para pontuação, das entrevistas com a comissão avaliadora serão observados os seguintes critérios:

a) Coerência das respostas, considerando as perguntas----------20%

b) Apresentação das suas intenções com o NEGenS ----------20%

c) Segurança na fala 20%

d) Articulação da fala 20%

e) Capacidade de síntese 20%

1.4.2. Para a Pontuação da elaboração do conteúdo visual com a comissão avaliadora serãoobservados os seguintes critérios:

a) Organização 15%

b) Criatividade 15%

c) Conteúdo teórico 15%

d) Aspetos Visuais 15%

e) Coesão 15%

f) Conjunto da obra (resultado final) 25%

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) EDITAL 01 / 2023

Seleção de discentes para o Núcleo de Estudos em Gênese do Solo:

NOME COMPLETO:_____

TELEFONE: (__)_____

E-MAIL:_____

PERÍODO:_____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

ASSINATURA:_____

Uberlândia, de de 2024

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Seletivo Núcleo de Estudos em Gênese do Solo

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos devem colocar a documentação em um mesmo arquivo PDF.

- Podem ser utilizadas quantas páginas forem necessárias para representar cada documento (Ficha de inscrição, , Histórico escolar, Currículo Lattes e Certificado), mas é imprescindível que a ordem seja seguida:

1° - Ficha de inscrição

2º - Histórico escolar

4° - Currículo Lattes

5° - Certificados

PÁGINA 1

Ficha de Inscrição

PÁGINA 2

Histórico Escolar

PÁGINA 3

Currículo Lattes ou Vitae

PÁGINA 4

Certificados